LEI N° 2.947 DE 28-05-96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL, NEWTON CARDODO – AMCHNC, COM SEDE EM ITURAMA - MG.

A Câmara Municipal de Iturama, por representantes decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública "A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL NEW'I'ON CARDOSO - AHCIINC", com sua sede e foro na Rua A-2, n° 245, no conjunto Habitacional Newton Cardoso, nesta cidade e comarca de lturama, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no cartório de títulos e Documentos, sob n° 310, livro próprio n° A-2, às folhas 90, em 21 de março de 1996, cadastrado no CGC-MF sob n° 01.205.06~/OOO-91.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 28 de maio de 1996.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

Autor: Mesa Diretora